

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107945 - WELINTON INACIO RAMOS			Período: 11/2020		
Cargo: 0206 - CUIDADOR(A) II		Matrícula: 0000012070		CTPS: 0074060 / 00076	
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA			Admissão: 01/02/2020		CPF: 030.267.706-20
Verbas	Referencia	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.343,00			
0112 - Adicional Noturno	120,00	322,32			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	6,00	80,58			
0510 - Arredondamento		0,53			
0094 - Vale Transporte			40,29		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,69		
0520 - Desconto INSS	9,00		141,45		
TC - 001/2020		Total:	1.746,43	Total:	182,43
		Valor Líquido	1.564,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/12/20</u> Assinatura: <u>Welinton Inacio Ramos</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.745,90	1.745,90	139,67	1.035,68	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107945 - WELINTON INACIO RAMOS
 Cargo : 0206 - CUIDADOR(A) II
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012070
 Horário : 19:00 07:00
 Período : 01/11/2020 a 30/11/2020
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo					
02 - Feriado	18:48	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
03 - Terça-Feira					
04 - Quarta-Feira	18:50	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
05 - Quinta-Feira					
06 - Sexta-Feira	18:40	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
07 - Sábado					
08 - Domingo	18:55	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
09 - Segunda-Feira					
10 - Terça-Feira	18:34	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
11 - Quarta-Feira					
12 - Quinta-Feira	18:50	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
13 - Sexta-Feira					
14 - Sábado	18:48	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
15 - Feriado					
16 - Segunda-Feira	18:40	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
17 - Terça-Feira					
18 - Quarta-Feira	18:42	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
19 - Quinta-Feira					
20 - Sexta-Feira	18:45	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
21 - Sábado					
22 - Domingo	18:50	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
23 - Segunda-Feira					
24 - Terça-Feira	19:00	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
25 - Quarta-Feira					
26 - Quinta-Feira	18:47	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
27 - Sexta-Feira					
28 - Sábado	18:54	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira	18:39	07:00	07:00	07:00	<i>[Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores